



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCE**

LEI MUNICIPAL Nº 3.678, de 23 de agosto de 2023.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO NONOAIENSE AO SENHOR CLETO DOS SANTOS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título Honorífico de **Cidadão Benemérito Nonoaiense** ao **Senhor Cleto dos Santos**, pela sua expressiva atuação no campo político e relevante contribuição no processo emancipacionista do Município de Nonoai.

Art. 2º O título será concedido em solenidade realizada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
23 de agosto de 2023.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal